



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-SRP**

Processo Administrativo nº289/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º 022/2023

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **01/02/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **J.L MULTIPLUS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ nº 26.084.880/0001-15, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº22, Salão 103, Bairro Centro, CEP: 44.572-000, Santo Antônio de Jesus -Ba**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde, anexo I-A do edital de Pregão nº 028/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 21.900,00 ( Vinte e um mil e novecentos reais)**, para o Lote XVI, Conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 028/2022 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente



# Malhada

PREFEITURA

*Construindo uma nova história*

justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
  - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



# Malhada

PREFEITURA

*Construindo uma nova história*

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2023, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



# Malhada

PREFEITURA

*Construindo uma nova história*

- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.



# Malhada

PREFEITURA

*Construindo uma nova história*

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 01 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS**  
**SECRETARIO DE SAÚDE**

\_\_\_\_\_  
**J.L MULTIPLUS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES**

**CNPJ nº 26.084.880/0001-15**

Contratado

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



LOTE 16-MATERIAL ODONTOLÓGICO						
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL E ADULTO	UND	3	PREVEN	R\$ 8,00	R\$ 24,00
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, SERINGA DE 2,5 ML, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	PCT	10	BIODINAMICA	R\$ 4,80	R\$ 48,00
3	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2; PRIME E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO, SOLVENTE DE ÁGUA E ALCOOL; TAMPA FLIP-TOP.	UND	5	3M	R\$ 170,00	R\$ 850,00
4	AFASTADOR MINESSOTA (CIRÚRGICO)	UND	2	COOPERFLEX	R\$ 19,20	R\$ 38,40
5	AGULHA GENGIVAL CURTA E LONGA C/100	CX	8	PROCARE	R\$ 46,40	R\$ 371,20
6	ALAVANCAS SELDIN RETA INOX ADULTO	UND	2	SAME	R\$ 25,60	R\$ 51,20
7	ALAVANCAS SELDIN RETA INOX INFANTIL	UND	2	SAME	R\$ 25,60	R\$ 51,20
8	ALGINATO	UND	3	MAQUIRA	R\$ 14,40	R\$ 43,20
9	ALICATE DE CORTE DE FIO	UND	1	EDA	R\$ 16,00	R\$ 16,00
10	ALICATE PERFURADOR AINS WORTH	UND	1	SAME	R\$ 104,00	R\$ 104,00
11	AMÁLGAMA CAPSULA 02 PORÇÕES C/50	PCT	5	SDI	R\$ 224,00	R\$ 1.120,00
12	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8 ML DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA A 2%, 1.100.000,CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	10	DFL	R\$ 98,00	R\$ 980,00
13	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8ML DE ARTICAINA COM EPINEFRINA A 4%, 1.100.000,CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	10	DFL	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00
14	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRICTOR, MEPISV, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8ML DE MEPIVACAÍNA 3%. CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	10	DFL	R\$ 50,00	R\$ 500,00
15	ANESTÉSICO TÓPICO, 20%. DE BENZOCAÍNA C/ 12g	UND	5	DFL	R\$ 12,80	R\$ 64,00
16	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UND	1	ECEL	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
17	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UND	3	COOPERFLEX	R\$ 12,80	R\$ 38,40



# Malhada

PREFEITURA

*Construindo uma nova história*

18	APLICADOR DESCARTÁVEL C/100	CX	10	BIODINAMICA	R\$ 14,40	R\$ 144,00
19	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL ADULTO	UND	3	MAQUIRA	R\$ 12,80	R\$ 38,40
20	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTÁVEL C/100	PCT	30	BIODINAMICA	R\$ 14,40	R\$ 432,00
21	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,5 MM	UND	10	IODONTOSUL	R\$ 1,60	R\$ 16,00
22	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,7 MM	UND	10	IODONTOSUL	R\$ 1,60	R\$ 16,00
23	BANDEJA DE AÇO INOX PEQUENA	UND	2	FAVA	R\$ 28,80	R\$ 57,60
24	BROCA CIRURGICA DE HASTE LONGA Nº 701, PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	2	KAVO	R\$ 12,80	R\$ 25,60
25	BROCA CIRURGICA DE HASTE LONGA Nº 702, PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	2	KAVO	R\$ 12,80	R\$ 25,60
26	BROCA CIRURGICA DE HASTE LONGA Nº 8, PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	2	KAVO	R\$ 12,80	R\$ 25,60
27	BROCA CIRURGICA N º8, PARA PEÇA RETA	UND	2	MKLIFE	R\$ 19,20	R\$ 38,40
28	BROCA CIRURGICA Nº702 PARA PEÇA RETA	UND	2	MKLIFE	R\$ 19,20	R\$ 38,40
29	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA3	UND	2	KAVO	R\$ 11,20	R\$ 22,40
30	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA6	UND	2	KAVO	R\$ 11,20	R\$ 22,40
31	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA8	UND	2	KAVO	R\$ 11,20	R\$ 22,40
32	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,20	R\$ 6,40
33	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,20	R\$ 6,40
34	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,20	R\$ 6,40
35	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,20	R\$ 6,40
36	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,20	R\$ 6,40
37	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,20	R\$ 6,40
38	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,20	R\$ 6,40
39	BROCA DIAMANTADA Nº 1033	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,20	R\$ 6,40
40	BROCA DIAMANTADA Nº 1034	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,20	R\$ 6,40

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



# Malhada

PREFEITURA

*Construindo uma nova história*

41	BROCA DIAMANTADA Nº 2135 F	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,20	R\$ 6,40
42	BROCA DIAMANTADA Nº 2200	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,20	R\$ 6,40
43	BROCA DIAMANTADA Nº 2214	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,20	R\$ 6,40
44	BROCA DIAMANTADA Nº 3018 HL	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,20	R\$ 6,40
45	BROCA DIAMANTADA Nº 3118	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,20	R\$ 6,40
46	BROCA DIAMANTADA Nº 3139	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,20	R\$ 6,40
47	BROCA DIAMANTADA Nº 3145	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,20	R\$ 6,40
48	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,20	R\$ 6,40
49	BROCA DIAMANTADA Nº 3195	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,20	R\$ 6,40
50	BROCA DIAMANTADA Nº 3203	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,20	R\$ 6,40
51	BROCA DIAMANTADA Nº 4200	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,20	R\$ 6,40
52	BROCA LENTULO DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 1 – 4 C/4	CX	2	MKLIFE	R\$ 40,00	R\$ 80,00
53	BRUNIDOR	UND	2	COOPERFLEX	R\$ 12,80	R\$ 25,60
54	CABO PARA BISTURI	UND	2	COOPERFLEX	R\$ 11,20	R\$ 22,40
55	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UND	2	COOPERFLEX	R\$ 4,00	R\$ 8,00
56	CAIXA COM TAMPA EM AÇO INOX	UND	2	FAVA	R\$ 78,40	R\$ 156,80
57	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL	UND	2	BIOTRON	R\$ 288,00	R\$ 576,00
58	CERA UTILIDADE ROSA C/05 LÂMINAS	CX	5	ASFER	R\$ 24,00	R\$ 120,00
59	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ	UND	2	BIODINAMICA	R\$ 6,40	R\$ 12,80
60	CIMENTO ENDODONTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, KIT (PÓ + LÍQUIDO), 1 FRASCO PÓ DE 8G E 1 TUBO RESINA DE 9G	CX	5	BIODINAMICA	R\$ 72,00	R\$ 360,00
61	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO-C	KIT	2	DENTSPLY	R\$ 36,80	R\$ 73,60
62	COLGADURAS INDIVIDUAIS	UND	5	TECNODENT	R\$ 9,60	R\$ 48,00
63	CONE DE GUTA PERCHA MEDIUM (28MM), C/120	CX	5	TDK	R\$ 19,20	R\$ 96,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





# Malhada

PREFEITURA

*Construindo uma nova história*

64	CREME DENTAL 100G	UND	1000	COLGATE	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
65	CUNHAS DE MADEIRAS C/100	CX	2	IODONTOSUL	R\$ 11,20	R\$ 22,40
66	CURATIVO COM PRÓPOLIS 10ML	UND	1	BIODINAMICA	R\$ 14,40	R\$ 14,40
67	CURETAS CIRÚRGICAS	UND	1	COOPERFLEX	R\$ 14,40	R\$ 14,40
68	CURETAS PARA RASPAGEM	KIT	1	COOPERFLEX	R\$ 57,60	R\$ 57,60
69	DEGERMANTE PVPI	UND	3	RIOQUIMICA	R\$ 19,20	R\$ 57,60
70	DESCOLADOR DE MOLT	UND	2	COOPERFLEX	R\$ 19,20	R\$ 38,40
71	DISCO DE FELTRO, EMBALAGEM COM 12	CX	5	FGM	R\$ 40,00	R\$ 200,00
72	EDTA TRISSÓDICO 20ML LÍQUIDO	UND	5	BIODINAMICA	R\$ 14,40	R\$ 72,00
73	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	UND	2	COOPERFLEX	R\$ 9,60	R\$ 19,20
74	ESCOVA DE ROBSON, RETA, COR BRANCA	UND	5	MICRODONT	R\$ 1,60	R\$ 8,00
75	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	500	MEDFIO	R\$ 0,69	R\$ 345,00
76	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	500	MEDFIO	R\$ 0,64	R\$ 320,00
77	ESCULPIDOR	UND	2	COOPERFLEX	R\$ 9,60	R\$ 19,20
78	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK	UND	2	COOPERFLEX	R\$ 9,60	R\$ 19,20
79	ESPÁTULA DE CERA Nº7	UND	2	COOPERFLEX	R\$ 12,80	R\$ 25,60
80	ESPÁTULA DE CIMENTO	UND	2	COOPERFLEX	R\$ 12,80	R\$ 25,60
81	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA	UND	2	COOPERFLEX	R\$ 12,80	R\$ 25,60
82	ESPÁTULA LECRON	UND	2	COOPERFLEX	R\$ 12,80	R\$ 25,60
83	ESPÁTULA Nº 36	UND	2	COOPERFLEX	R\$ 12,80	R\$ 25,60
84	ESPÁTULA PARA ALGINATO	UND	2	MAQUIRA	R\$ 4,80	R\$ 9,60
85	ESPÁTULA PARA GESSO	UND	2	COOPERFLEX	R\$ 19,20	R\$ 38,40
86	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24	UND	2	COOPERFLEX	R\$ 12,80	R\$ 25,60

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



# Malhada

PREFEITURA

*Construindo uma nova história*

87	ESPELHO BUCAL	UND	1	IODONTOSUL	R\$ 4,00	R\$ 4,00
88	ESPELHO DE MÃO	UND	1	AGIR	R\$ 19,20	R\$ 19,20
89	FILME RADIOGRAFICO ADULTO	CX	2	KULZER	R\$ 192,00	R\$ 384,00
90	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL	CX	2	FOMA DENTIX	R\$ 318,40	R\$ 636,80
91	FIO DE SUTURA Nº 3.0 NYLON C/24	CX	1	PROCARE	R\$ 46,40	R\$ 46,40
92	FIO DE SUTURA Nº 4.0 NYLON C/24	CX	1	PROCARE	R\$ 46,40	R\$ 46,40
93	FIO DENTAL ENCERRADO 100M	UND	5	MEDFIO	R\$ 3,20	R\$ 16,00
94	FIO ORTODÔNTICO	UND	2	MORELLI	R\$ 12,80	R\$ 25,60
95	FIXADOR DE FILME RADIOGRÁFICO	UND	5	KULZER	R\$ 12,80	R\$ 64,00
96	FLÚOR GEL NEUTRO FR 200 ML	UND	25	IODONTOSUL	R\$ 4,80	R\$ 120,00
97	FLUORETO DE SÓDIO 2G 500ML	FR	25	IODONTOSUL	R\$ 4,00	R\$ 100,00
98	FÓRCEPS 150	UND	1	6B	R\$ 80,00	R\$ 80,00
99	FÓRCEPS 151	UND	1	6B	R\$ 80,00	R\$ 80,00
100	FÓRCEPS 16	UND	1	6B	R\$ 80,00	R\$ 80,00
101	FÓRCEPS 17	UND	1	6B	R\$ 80,00	R\$ 80,00
102	FÓRCEPS 18L	UND	1	6B	R\$ 80,00	R\$ 80,00
103	FORCEPS 18R	UND	1	6B	R\$ 80,00	R\$ 80,00
104	FÓRCEPS INFANTIL	UND	1	6B	R\$ 80,00	R\$ 80,00
105	FÓRCEPS N 69	UND	1	6B	R\$ 80,00	R\$ 80,00
106	FORMOCRESOL COM 10ML	FR	5	BIODINAMICA	R\$ 14,40	R\$ 72,00
107	GATES Nº1 28MM	UND	2	TDK	R\$ 9,60	R\$ 19,20
108	GATES Nº2 28MM	UND	2	TDK	R\$ 9,60	R\$ 19,20
109	GATES Nº3 28MM	UND	2	TDK	R\$ 9,60	R\$ 19,20

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



# Malhada

PREFEITURA

*Construindo uma nova história*

110	GATES Nº4 28MM	UND	2	TDK	R\$ 9,60	R\$ 19,20
111	GESSO 01 KG PCT	PCT	2	YAMAY	R\$ 9,60	R\$ 19,20
112	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº14	UND	1	DFL	R\$ 12,80	R\$ 12,80
113	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº14A	UND	1	DFL	R\$ 12,80	R\$ 12,80
114	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº205	UND	1	DFL	R\$ 12,80	R\$ 12,80
115	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº206	UND	1	DFL	R\$ 12,80	R\$ 12,80
116	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº211	UND	1	DFL	R\$ 12,80	R\$ 12,80
117	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº212	UND	1	DFL	R\$ 12,80	R\$ 12,80
118	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº26	UND	1	DFL	R\$ 12,80	R\$ 12,80
119	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, NºW8A	UND	1	DFL	R\$ 12,80	R\$ 12,80
120	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº210	UND	1	DFL	R\$ 12,80	R\$ 12,80
121	GRAU CIRURGICO 100X100MM ROLO COM 100 MT	RL	1	STERILCARE	R\$ 60,80	R\$ 60,80
122	GRAU CIRURGICO 150X100 MM ROLO COM 100 MT	RL	1	STERILCARE	R\$ 91,20	R\$ 91,20
123	GRAU CIRURGICO 200X100 MM ROLO COM 100 MT	RL	1	STERILCARE	R\$ 121,60	R\$ 121,60
124	GRAU DE BORRACHA	UND	1	MAQUIRA	R\$ 6,40	R\$ 6,40
125	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	UND	5	BIODINAMICA	R\$ 6,40	R\$ 32,00
126	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PREPARADO NA SERINGA DE 1,2 ML (1,76G); MEDICAÇÃO INTRACANAL.	KIT	2	ULTRADENT	R\$ 78,40	R\$ 156,80
127	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, SODA CLORADA	UND	5	ASFER	R\$ 9,60	R\$ 48,00
128	IONÔMERO DE VIDRO (FORRADOR), PÓ+LÍQUIDO	KIT	5	BIODINAMICA	R\$ 40,00	R\$ 200,00
129	IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURADOR), PÓ+LIQ	KIT	5	FGM	R\$ 24,00	R\$ 120,00
130	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL (RESTAURADOR), PÓ+LÍQUIDO	KIT	5	BIODINAMICA	R\$ 68,00	R\$ 340,00
131	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	1	SOLIDOR	R\$ 32,00	R\$ 32,00
132	LÂMINA DE BISTURI Nº 12, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	1	SOLIDOR	R\$ 32,00	R\$ 32,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



# Malhada

PREFEITURA

*Construindo uma nova história*

133	LAMPARINA METÁLICA	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 36,80	R\$ 36,80
134	LIMA 1ª SÉRIE DE 25MM C/06	CX	1	TDK	R\$ 19,20	R\$ 19,20
135	LIMA 1ª SÉRIE DE 31MM C/06	CX	1	TDK	R\$ 19,20	R\$ 19,20
136	LIMA 2ª SÉRIE DE 25MM C/06	CX	1	TDK	R\$ 19,20	R\$ 19,20
137	LIMA 2ª SÉRIE DE 31MM C/06	CX	1	TDK	R\$ 19,20	R\$ 19,20
138	LIMA Nº 6 DE 25MM C/06	CX	1	TDK	R\$ 19,20	R\$ 19,20
139	LIMA Nº 8 DE 25MM C/06	CX	1	TDK	R\$ 19,20	R\$ 19,20
140	LIMA Nº 10 DE 25MM C/06	CX	1	TDK	R\$ 19,20	R\$ 19,20
141	LIMA Nº 10 DE 31MM C/06	CX	1	TDK	R\$ 19,20	R\$ 19,20
142	LIMA PARA OSSO	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 36,80	R\$ 36,80
143	LIXA DE AÇO 4MM C/12	PCT	1	BIODINAMICA	R\$ 9,60	R\$ 9,60
144	LIXA DE AÇO 6MM C/12	PCT	1	BIODINAMICA	R\$ 9,60	R\$ 9,60
145	LIXA DE RESINA C/150	PCT	1	BIODINAMICA	R\$ 9,60	R\$ 9,60
146	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO, EMBALAGEM COM 200ML, ATÓXICO	UND	1	IODONTOSUL	R\$ 24,00	R\$ 24,00
147	MACROMODELOS DE ARCADA DENTÁRIA	UND	1	DEXPRESS	R\$ 240,00	R\$ 240,00
148	MOLDEIRA	UND	1	MAQUIRA	R\$ 9,60	R\$ 9,60
149	OTOSPORIN 10MG/ML COM 10 ML	FR	5	FMQ	R\$ 24,00	R\$ 120,00
150	PAPEL CARBONO, DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	2	BIODINAMICA	R\$ 3,20	R\$ 6,40
151	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G	UND	2	IODONTOSUL	R\$ 4,80	R\$ 9,60
152	PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA FR COM 120 UND	FR	2	BIODINAMICA	R\$ 12,80	R\$ 25,60
153	PEDRA DE AFILAR CURETAS	UND	2	IODONTOSUL	R\$ 24,00	R\$ 48,00
154	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	UND	2	BIODINAMICA	R\$ 12,80	R\$ 25,60
155	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	UND	2	SAME	R\$ 104,00	R\$ 208,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



# Malhada

PREFEITURA

*Construindo uma nova história*

156	PLACA DE VIDRO	UND	2	IODONTOSUL	R\$ 24,00	R\$ 48,00
157	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ENDODONTICA ESTERELIZADA E CALIBRADA DE 15 - 40	CX	2	TDK	R\$ 24,00	R\$ 48,00
158	PONTAS DE ACABAMENTO COM 7 PONTAS SORTIDAS	CX	2	MICRODONT	R\$ 72,00	R\$ 144,00
159	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	UND	1	COOPERFLEX	R\$ 36,80	R\$ 36,80
160	PORTA MATRIZ	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 28,80	R\$ 28,80
161	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA (ADULTO)	KIT	2	MAQUIRA	R\$ 57,60	R\$ 115,20
162	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA (INFANTIL)	KIT	2	MAQUIRA	R\$ 57,60	R\$ 115,20
163	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	UND	2	PREVEN	R\$ 3,20	R\$ 6,40
164	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	2	PREVEN	R\$ 3,20	R\$ 6,40
165	RECORTADOR DE MARGEM GENGIVAL	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 12,80	R\$ 12,80
166	RÉGUA MILIMETRADA PARA ENDODONTIA	UND	2	MAQUIRA	R\$ 12,80	R\$ 25,60
167	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR A 3,5, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL.4G	UND	2	3M	R\$ 56,00	R\$ 112,00
168	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR A1, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL.4G	UND	2	3M	R\$ 56,00	R\$ 112,00
169	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR A2, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL. 4G	UND	2	3M	R\$ 56,00	R\$ 112,00
170	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR A3, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL. 4G	UND	2	3M	R\$ 56,00	R\$ 112,00
171	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR B2, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL. 4G	UND	2	3M	R\$ 56,00	R\$ 112,00
172	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR C2, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL. 4G	UND	2	3M	R\$ 56,00	R\$ 112,00
173	RESINAS FLUÍDA COR A2	UND	1	BIODINAMICA	R\$ 19,20	R\$ 19,20

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



# Malhada

PREFEITURA

*Construindo uma nova história*

174	RESINAS FLUÍDA COR A3	UND	1	BIODINAMICA	R\$ 19,20	R\$ 19,20
175	RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM KIT (PÓ + LÍQUIDO)	KIT	2	BIODINAMICA	R\$ 25,60	R\$ 51,20
176	REVELADOR DE FILME RADIOGRÁFICO	UND	2	KULZER	R\$ 12,80	R\$ 25,60
177	ROLINHO DE ALGODÃO C/100	PCT	2	W.A	R\$ 3,20	R\$ 6,40
178	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CM X 100M	RL	2	STERILCARE	R\$ 121,60	R\$ 243,20
179	SELADORA PARA / PAPEL GRAU CIRURGICO	UND	1	BIOTRON	R\$ 256,00	R\$ 256,00
180	SELANTES DE FÓSSULAS E FISSURAS	KIT	2	BIODINAMICA	R\$ 19,20	R\$ 38,40
181	SERINGA CARPULE	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 44,80	R\$ 44,80
182	SERINGA HIPODERMICA COM AGULHA DE 20 ML	UND	2	SR	R\$ 0,96	R\$ 1,92
183	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA DE 5ML	UND	2	SR	R\$ 0,32	R\$ 0,64
184	SOLUÇÃO BUCAL DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%, SEM ÀLCOOL, EMBALAGEM DE 250 ML	UND	2	RIOQUIMICA	R\$ 14,40	R\$ 28,80
185	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML	UND	2	BIODINAMICA	R\$ 19,20	R\$ 38,40
186	SONDA EXPLORADORA Nº5	UND	1	COOPERFLEX	R\$ 12,80	R\$ 12,80
187	SONDA MILIMETRADA	UND	1	COOPERFLEX	R\$ 12,80	R\$ 12,80
188	SUGADOR CIRURGICO C/40	PCT	15	MAQUIRA	R\$ 46,40	R\$ 696,00
189	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	15	W.A	R\$ 11,01	R\$ 165,15
190	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL C/20	PCT	3	SSPLUS	R\$ 19,23	R\$ 57,69
191	TAÇA DE BORRACHA	UND	2	MICRODONT	R\$ 1,60	R\$ 3,20
192	TESOURA DE ÍRIS	UND	1	COOPERFLEX	R\$ 19,20	R\$ 19,20
193	TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR	UND	1	IODONTOSUL	R\$ 23,00	R\$ 23,00
194	TIRA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO C/50	PCT	2	BIODINAMICA	R\$ 3,20	R\$ 6,40
195	VERNIZ CAVITÁRIO	UND	2	BIODINAMICA	R\$ 10,50	R\$ 21,00
TOTAL						R\$ 21.900,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia